



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 19/2014

O Vereador DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, considerando o afastamento médico devido à Licença Maternidade da servidora ocupante da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno, resolve -----

**Art. 1º.** N-O-M-E-A-R, interinamente, o Servidor AMAURI FERREIRA FONSECA, ocupante do cargo de Gestor Administrativo, para o exercício da Função Gratificada do Legislativo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, criado pela Lei Municipal n. 1.943, de 3 de julho de 2008, enquanto vigorar o afastamento da servidora titular.

**Art. 2º.** Para tanto, ser-lhe-á concedida a gratificação FGL de 30% (trinta por cento) correspondente ao exercício desta função. Além disso, por força da Portaria 8/2014 e com base no Parágrafo 2º do Art. 43 da Lei Municipal n. 2.994/2014, pelo exercício da função para atender às Sessões Plenárias realizadas em horário diverso do Expediente fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento), fazendo jus ao percebimento total de 60% (sessenta por cento) a título de FGL pelo exercício de ambas funções extraordinária.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de outubro de 2014, data do afastamento da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de outubro de 2014.

**Diogo Augusto Biato Filho**  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Prorrogação de Abertura**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2014 - Serviço**

**Objeto:** Contratação de empresa para coleta de lixo e resíduos sólidos domiciliares e comerciais, conforme anexo I do Edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 361.885,98 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Por Item.**

**Abertura:** às **08:30 h do dia 07 de novembro de 2014.**

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de outubro de 2014.

**Fabio Júnior Soares**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 471/2014**

**PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ANTONIO CLOVIS GARCIA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

**OBJETO:** locação do imóvel de **ANTONIO CLÓVIS GARCIA**, situado na Alameda Padre Magno, nº 200, Centro, tendo como objetivo a instalação da Junta Militar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0610.04122000072.037	3.3.90.36.00	FR - 000	Cód. Reduzido 1291
----------------------	--------------	----------	--------------------

**VALOR:** R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2014.

**FISCAL DO CONTRATO:** Maria Cecília Intima

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 162/2014.

**Jacarezinho/PR, 23 de outubro de 2014.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 3114/2014

(Projeto de Lei n. 145/2014)

**LEI N. 3114/2014**  
de 24 de outubro de 2014

Oficializa as denominações das Ruas MANOEL ALVES DOS REIS e PAULO ALVES DOS REIS, localizadas no Jardim Cabral.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam oficializadas as denominações das Ruas MANOEL ALVES DOS REIS e PAULO ALVES DOS REIS, localizadas no Jardim Cabral.

**Art. 2º.** As denominações homenageiam e tornam perenes na História de Jacarezinho os nomes de dois homens que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuíram para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Cabe ao Poder Executivo a afixação de placas com as denominações atribuídas por esta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3115/2014

(Projeto de Lei n. 146/2014)

**LEI N. 3115/2014**  
de 24 de outubro de 2014

Denomina de PAULO NOGUEIRA o Viaduto localizado na BR-369, Praça P1B, Km 1, próximo à Cerâmica União, no Bairro Marques dos Reis.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominado de PAULO NOGUEIRA o Viaduto localizado na BR-369, Praça P1B, Km 1, próximo à Cerâmica União, no Bairro Marques dos Reis.

**Art. 2º.** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3125/2014

(Projeto de Lei n. 163/2014)

**LEI N. 3125/2014**  
de 24 de outubro de 2014

Denomina de Rua JOSÉ MAZZO a atual Estrada de Acesso ao Bairro Aeroporto, localizada no Jardim Cristo Rei.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua JOSÉ MAZZO a atual Estrada de Acesso ao Bairro Aeroporto, localizada no Jardim Cristo Rei.

**Art. 2º.** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4802/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria nº 1571, de 17/11/2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica adiado o **Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2014** referente ao *Dia do Servidor Público* nas Repartições Públicas Municipais, para o dia 31 de outubro de 2014, durante todo o expediente.

**Parágrafo Único:** As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4810/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, e nº. 3.118 de 24 de outubro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.988,15 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0021	Proteção Social Básica	
ATIVIDADE	2.119	Administração do Programa Bolsa Família – PBF.	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
NATUREZA	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Fonte: 936 – Componente para Qualificação do SUAS – Exercício Corrente.	49.988,15
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>49.988,15</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
NATUREZA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 936 – Componente para Qualificação do SUAS – Exercício Corrente.	49.988,15
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>49.988,15</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4811/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, e nº. 3.118 de 24 de outubro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0021	Proteção Social Básica	
ATIVIDADE	2.119	Administração do Programa Bolsa Família – PBF.	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
NATUREZA	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Fonte: 936 – Componente para Qualificação do SUAS – Exercícios Anteriores.	180.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>180.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Financeiro de 2013, na Fonte de Recursos Abaixo:

936	Componente para Qualificação do SUAS.	180.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>180.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3116/2014

*(Projeto de Lei n. 151/2014)*

LEI N. 3116/2014

de 24 de outubro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterada a Meta Financeira no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, da Ação abaixo:

**Programa 0021 – Proteção Social Básica**

Ação 2.119 – Administração do Programa Bolsa Família

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3117/2014

(Projeto de Lei n. 152/2014)

LEI N. 3117/2014

de 24 de outubro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Meta Financeira no Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, da seguinte Ação:

**Anexo II**  
**PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0021	Proteção Social Básica	Metas	Valores
Objetivos		Proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica. Subvencionar entidades não governamentais de assistência às famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.		
Ações/Produtos	2.119	Administração do Programa Bolsa Família.	4.500	229.988,15
		Recursos Ordinários	00,00	
		Recursos Vinculados	229.988,15	<b>229.988,15</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 3118/2014

(Projeto de Lei n. 153/2014)

#### LEI N. 3118/2014 de 24 de outubro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.988,15 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0021	Proteção Social Básica	
ATIVIDADE	2.119	Administração do Programa Bolsa Família – PBF	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
NATUREZA	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Fonte: 936 – Componente para Qualificação do SUAS – Exercício Corrente	49.988,15
NATUREZA	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Fonte: 936 – Componente para Qualificação do SUAS – Exercícios Anteriores	180.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>229.988,15</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Incisos I e III da Lei Federal n. 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Financeiro de 2013, na Fonte de Recursos Abaixo:

936	Componente para Qualificação do SUAS	180.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>180.000,00</b>

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
NATUREZA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 936 – Componente para Qualificação do SUAS – Exercício Corrente	49.988,15
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>49.988,15</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3119/2014

(Projeto de Lei n. 157/2014)

LEI N. 3119/2014  
de 24 de outubro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo:

**Programa 0026 – Indústria, Comércio e Serviços.**

**Ação 2.034** – Custear aluguéis de empresa em processo de instalação/ampliação – PRONEGÓCIOS

**Ação 2.143** – Administração de Pessoal e Encargos Sociais - SMCITS

**Ação 2.144** – Serviços de energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações e vale-transporte

**Programa 0031 – Geração de Trabalho e Renda.**

**Ação 2.147** – Realizar cursos e palestras de qualificação profissional.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3120/2014

(Projeto de Lei n. 158/2014)

LEI N. 3120/2014  
de 24 de outubro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo:

## Anexo II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.		
Programa	0026	Indústria, Comércio e Serviços	Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de emprego e renda, conforme Lei nº. 1.739 de 01/12/2006 – PRONEGÓCIOS – Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho e Serviços de Proteção ao Consumidor – PROCON.		
Ações/Produtos	2.034	Custear Aluguéis de empresa em processo de instalação/ampliação – PRONEGÓCIOS	02	13.000,00
	2.143	Administração de Pessoal e Encargos Sociais – SMCITS	18	(38.000,00)
	2.144	Serviços de energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações e vale transporte	01	(13.000,00)
		Recursos Ordinários	(13.000,00)	
		Recursos Vinculados	00,00	(13.000,00)

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.		
Programa	0031	Geração de Trabalho e Renda	Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de emprego e renda, conforme Lei nº. 1.739 de 01/12/2006 – PRONEGÓCIOS – Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho. Realização de Cursos de Qualificação Profissional.		
Ações/Produtos	2.147	Realizar cursos e palestras de qualificação profissional	01	38.000,00
		Recursos Ordinários	13.000,00	
		Recursos Vinculados	00,00	38.000,00

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3121/2014

(Projeto de Lei n. 159/2014)

LEI N. 3121/2014  
de 24 de outubro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2269200262.034	
3.3.90.39.00	545	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	13.000,00
DOTAÇÃO		1210.2269200312.147	
3.3.90.39.00	547	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	38.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			51.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.143	
3.1.90.11.00	529	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	38.000,00
DOTAÇÃO		1210.0412200262.144	
3.3.90.39.00	532	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	13.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			51.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3122/2014

(Projeto de Lei n. 160/2014)

LEI N. 3122/2014  
de 24 de outubro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam Alteradas as metas financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo especificadas:

**Programa 0018 – Vigilância em Saúde – VIGIASUS – Jacarezinho**

Ação 2.105 – Serviços Especiais de Controle do Vetor da Dengue no Município

Ação 2.107 – Apoiar e aperfeiçoar as ações de controle, monitoramento e combate das doenças infecto-contagiosas, das endemias e das imunopreviníveis.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3123/2014

(Projeto de Lei n. 161/2014)

LEI N. 3123/2014  
de 24 de outubro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam Alteradas as metas financeiras no Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo especificadas:

### Anexo II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa	0018	Vigilância em Saúde – VIGIASUS Jacarezinho	Metas	Valores
Objetivos		Assegurar a execução das Ações de vigilância em saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores, a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes de Saúde da Família na atenção à Vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências.		
Ações/Produtos	2.105	Serviços especiais de controle do vetor da dengue no Município	04	(20.000,00)
		Recursos Ordinários		00,00
		Recursos Vinculados		20.000,00
				<b>(20.000,00)</b>

Programa	0018	Vigilância em Saúde – VIGIASUS Jacarezinho	Metas	Valores
Objetivos		Assegurar a execução das Ações de vigilância em saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores, a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes de Saúde da Família na atenção à Vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências.		
Ações/Produtos	2.107	Apoiar e aperfeiçoar as ações de controle, monitoramento e combate das doenças infecto-contagiosas, das endemias e das imunopreveníveis.	13.510	20.000,00
		Recursos Ordinários		00,00
		Recursos Vinculados		20.000,00
				<b>20.000,00</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 3124/2014

(Projeto de Lei n. 162/2014)

#### LEI N. 3124/2014 de 24 de outubro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.090	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente	60.600,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente	14.100,00
3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente	4.900,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.30.00	379	Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente.	20.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>99.600,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.090	
3.3.90.14.00	304	Diárias Pessoal Civil – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente	4.800,00
3.3.90.33.00	306	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente	4.800,00
3.3.90.36.00	307	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente	70.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.105	
3.3.90.37.00	371	Locação de Mão de Obra – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>99.600,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3126/2014

(Projeto de Lei n. 164/2014)

**LEI N. 3126/2014**  
**de 24 de outubro de 2014**

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo:

**Programa 0011 – Gerenciamento do Sistema de Saúde**

**Ação 1.018** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

**Ação 2.083** – Apoio as condições de trabalhos administrativos e de gerenciamento da rede de saúde do Município

**Programa 0015 – Assistência Especializada**

**Ação 2.096** – Manutenção da Frota da SMS, para tratamento fora do Domicílio (TFD)

**Ação 2.098** – Propiciar aos usuários do SUS, acesso a serviços de média e alta complexidade, por meios próprios ou conveniados

**Ação 2.132** – Propiciar aos usuários do SUS acesso a serviços de média e alta complexidade, (ambulatorial e hospitalar), mediante consórcios de saúde

**Programa 0000 – Obrigações Especiais**

**Ação 0.002** – Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna – INSS, FGTS e Sentenças Judiciais

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3127/2014

(Projeto de Lei n. 165/2014)

LEI N. 3127/2014

de 24 de outubro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as Metas Financeiras no Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo:

## Anexo II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0011	Gerenciamento do Sistema de Saúde	Metas	Valores
Objetivos		Aperfeiçoar o fortalecimento da gestão do sistema de saúde, englobando o planejamento e informação, a gestão do trabalho e a educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e do controle social		
Ações/Produtos	1.018	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	25	10.000,00
	2.083	Apoio às condições de trabalhos administrativos e de gerenciamento da rede de saúde do Município.	12	20.000,00
		Recursos Ordinários	30.000,00	
		Recursos Vinculados	00,00	30.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0015	Assistência Especializada	Metas	Valores
Objetivos		Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes		
Ações/Produtos	2.096	Manutenção da frota da SMS para tratamento fora do domicílio (TFD)	06	250.000,00
	2.098	Propiciar aos usuários do SUS acesso a serviços de média e alta complexidade, por meios próprios ou conveniados	10.000	90.000,00
	2.132	Propiciar aos usuários do SUS acesso a serviços de média e alta complexidade, (ambulatorial e hospitalar), mediante consórcios de saúde	7.500	30.000,00
		Recursos Ordinários	370.000,00	
		Recursos Vinculados	00,00	370.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Metas	Valores
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário		
Programa	0000	Obrigações Especiais		
Objetivos		Pagamento dos contratos de financiamentos: Projeto CURA n. 872725-1 e AGFPR/SEDU PARANACIDADE, confissão e parcelamentos: INSS, FGTS e Precatórios Trabalhistas ou Cível		
Ações/Produtos	0.002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna – INSS, FGTS, e Sentenças Judiciais	02	400.000,00
		Recursos Ordinários		
				400.000,00
		Recursos Vinculados		00,00
				<b>400.000,00</b>

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3128/2014

(Projeto de Lei n. 166/2014)

LEI N. 3128/2014  
de 24 de outubro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200111.018	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.37.00		Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	90.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.132	
3.3.71.70.00	350	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			400.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO		0510.2884300000.002	
4.6.90.71.00	104	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	400.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3129/2014

(Projeto de Lei n. 119/2014)

**LEI N. 3129/2014**  
**de 24 de outubro de 2014**

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo:

**Programa 0007 – Gestão administrativa**

**Ação 2.037** – Administração da Secretaria Municipal de Administração

**Programa 0000 – Obrigações Especiais**

**Ação 0.002** – Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna – INSS, FGTS e Sentenças Judiciais

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3130/2014

(Projeto de Lei n. 120/2014)

LEI N. 3130/2014

de 24 de outubro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as metas financeiras no Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal n. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo:

## Anexo II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Metas	Valores
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário		
Programa	0007	Gestão Administrativa		
Objetivos		Promover ações de administração do Paço Municipal, das unidades descentralizadas, do sistema de compras, segurança, patrimônio imobiliário, instalações e equipamentos. Manutenção dos encargos com aposentados e pensionistas do Poder Executivo, treinamento de recursos humanos e estudos para atualização do Plano de Emprego, salários e carreiras dos servidores Municipais.		
Ações/Produtos	2.037	Administração da Secretaria Municipal de Administração	01	140.000,00
		Recursos Ordinários		140.000,00
		Recursos Vinculados		00,00
				<b>140.000,00</b>

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Metas	Valores
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário		
Programa	0000	Obrigações Especiais		
Objetivos		Pagamento dos contratos de financiamentos: Projeto CURA nº. 872725-1 e AGFPR/SEDU PARANACIDADE, confissão e parcelamentos: INSS, FGTS e Precatórios Trabalhistas ou Cível.		
Ações/Produtos	0.002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna – INSS, FGTS, e Sentenças Judiciais.	02	140.000,00
		Recursos Ordinários		140.000,00
		Recursos Vinculados		00,00
				<b>140.000,00</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3131/2014

(Projeto de Lei n. 121/2014)

LEI N. 3131/2014  
de 24 de outubro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.037	
3.3.90.30.00	124	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.36.00	126	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			140.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal n. 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.002	
4.6.90.71.00	104	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	140.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			140.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3132/2014

(Projeto de Lei n. 128/2014)

**LEI N. 3132/2014**  
**de 24 de outubro de 2014**

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal n. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as metas financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo especificadas:

**Programa 0000 – Obrigações Especiais**

Ação 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna – INSS, FGTS e Sentenças Judiciais

**Programa 0026 – Indústria, Comércio e Serviços**

Ação 1.035 – Implantação de Parque Industrial

**Programa 0031 – Geração de Trabalho e Renda**

Ação 2.147 – Realizar cursos e palestras de qualificação profissional

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3133/2014

(Projeto de Lei n. 129/2014)

**LEI N. 3133/2014**  
de 24 de outubro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as metas financeiras no Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 2.990, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo especificadas:

### Anexo II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Metas	Valores
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário		
Programa	0000	Obrigações Especiais		
Objetivos		Pagamento dos contratos de financiamentos: Projeto CURA 872725-1 e AGFPR/SEDU PARANACIDADE, confissão e parcelamentos: INSS, FGTS e Precatórios Trabalhistas ou Cível.		
Ações/Produtos	0.002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna – INSS, FGTS e Sentenças Judiciais.	02	30.000,00
		Recursos Ordinários		30.000,00
		Recursos Vinculados		00,00
				<b>30.000,00</b>

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA TURISMO E SERVIÇOS	Metas	Valores
Programa	0026	Indústria, Comércio e Serviços		
Objetivos		Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de emprego e renda, conforme Lei 1.739, de 01/12/2006 – PRONEGÓCIOS – Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho e Serviços de Proteção ao Consumidor – PROCON.		
Ações/Produtos	1.035	Implantação de Parque Industrial	01	30.000,00
		Recursos Ordinários		30.000,00
		Recursos Vinculados		00,00
				<b>30.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA TURISMO E SERVIÇOS		
Programa	0031	Geração de Trabalho e Renda	Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de emprego e renda, conforme Lei 1.739, de 01/12/2006 – PRONEGÓCIOS – Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho. Realização de Cursos de Qualificação Profissional.		
Ações/Produtos	2.147	Realizar cursos e palestras de qualificação profissional.	01	60.000,00
		Recursos Ordinários	60.000,00	
		Recursos Vinculados	00,00	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0604 - 25 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3134/2014

(Projeto de Lei n. 130/2014)

LEI N. 3134/2014  
de 24 de outubro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2269200312.147	
3.3.90.39.00	547	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			60.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.002	
4.6.90.71.00	104	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	30.000,00
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2266100261.035	
4.4.90.61.00	543	Aquisição de Imóveis – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			60.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal